



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3341

Ji-Paraná (RO), 13 de agosto de 2020

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 03
ORDENS DE SERVIÇO.....	PÁG. 04

EXTRATO DE CONTRATO

MÊS DE AGOSTO DE 2020 EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.059/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** AUTO POSTO PATRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA A .**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6-6046/2020/SEMAD e 1-6547/2020-SEMED .**OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustível com sistema de abastecimento 24 horas, nas cidades de Porto Velho e Ji-Paraná. **MODALIDADE:** Termo de dispensa n. 045/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, improrrogáveis, ou até a conclusão do processo ordinário de contratação n. 1-2074/2020 do objeto em questão. **VALOR:** R\$ 102.322,50 (cento e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para o período de 180 (cento e oitenta dias).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL – GLOBAL 5884.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.060/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-12453/2019 (Vol. 1 e 2) - SEMUSA/SEMPPLAN .**OBJETO:** Adequação na rede sanitária com aterramento de fossa desativada e reforma de trecho de muro externo da Unidade Básica de Saúde BNH Mulher. **MODALIDADE:** Tomada de Preços n. 013/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviços. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL – GLOBAL 2547 .**VALOR:** R\$ 8.359,25.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.061/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2834/2020-PGM .**OBJETO:** Leitura dos diários do Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça através do acompanhamento diário das publicações relativas aos processos judiciais em nome do Município de Ji-Paraná, Prefeitura de Ji-Paraná, Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná/Rondônia e envio via e-mail. **MODALIDADE:** Dispensa n. 035/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL – GLOBAL n. 5063. **VALOR:** R\$ de 35,00 mensais, perfazendo um valor total de R\$ 420,00, por um período de 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.062/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** SEBASTIANA MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO FERREIRA .**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3457/2020-SEMED. **OBJETO:** Locação do lote urbano n. 10, setor 301, quadra 00051, localizado à Rua Idelfonso Raimundo da Silva, s/n e lote urbano n. 17, setor 301, quadra 00051, localizado à Rua São Luiz, n.215, ambos no Bairro Nova Brasília, segundo distrito, cidade de Ji-Paraná/RO, para o funcionamento do Centro Especializado de Atendimento ao Autismo. **MODALIDADE:** Termo de Dispensa n. 046/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho – GL – Global 5319. **VALOR:** R\$ 11.000,00, perfazendo um total de R\$ 132.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.063/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** AIR CLEAN TECNOLOGIAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI - EPP .**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Termo de Convênio n. 298/PGE-2019 e ainda, pelo estabelecido no processo administrativo n. 1-14985/2019 - SEMAGRI (Vol. I e II) .**OBJETO:** Fornecimento e instalação de Climatizadores para o Feirão do Agricultor. **MODALIDADE:** Tomada de Preços n. 016/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** Será de 60 (sessenta) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviços. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL GLOBAL n. 5338 e 5339 2547 .**VALOR:** 118.509,08 (cento e dezoito mil, quinhentos e nove reais e oito centavos).**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.064/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** CONSTRUNORTE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM .**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Convênio SICONS N. 864094/2018- Ministério da Defesa – CALHA NORTE - DPCN, processo administrativo n. 1-2709/2020-SEMPPLAN/SEMOSP .**OBJETO:** Pavimentação e vias urbanas

com drenagem, meio fio, sarjeta e calçadas . **MODALIDADE:** Tomada de Preços n. 008/2020/CPL/PMJP/RO. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da assinatura e, o prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviços. **VALOR:** R\$ 592.156,87 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL GLOBAL n. 5902 e 5903–**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.065/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** ISABEL GOMES DOS SANTOS PEREIRA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 40/2020 - SEMUSA .**OBJETO:** Locação de imóvel (Lote urbano n.05, Quadra 37, Setor 02.02), localizado na Avenida Ji-Paraná, n. 1276, Bairro Urupá, 1º Distrito, Cidade de Ji-Paraná/RO, para o funcionamento do Serviço de Residencial Terapêutico – SRT. **MODALIDADE:** Termo de Dispensa n. 023/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR:** R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais, perfazendo um total de R\$ Processo Administrativo 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO - GL GLOBAL n. 2129.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.066/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** AUTO POSTO PATRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA .**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6-6046/2020/SEMAD e 1-6556/2020-SEMFA.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustível com sistema de abastecimento 24 horas, nas cidades de Porto Velho e Ji-Paraná. **MODALIDADE:** Termo de dispensa n. 045/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, improrrogáveis, ou até a conclusão do processo ordinário de contratação n. 1-2074/2020 do objeto em questão. **VALOR:** R\$ 9.067,50 (nove mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL EMPENHO GL – Global 5889.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.067/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** AUTO POSTO PATRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA .**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** .**OBJETO:** o fornecimento parcelado de combustível ou fornecimento parcelado de combustível com sistema de abastecimento 24 horas, nas cidades de Porto Velho e Ji-Paraná. **MODALIDADE:** Termo de dispensa n. 045/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, improrrogáveis, ou até a conclusão do processo ordinário de contratação n. 1-2074/2020 do objeto em questão. **VALOR:** R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL EMPENHO GL – Global 5333.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.068/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** AUTO POSTO PATRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA A .**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6-6046/2020/SEMAD e 1-6646/2020-GABINETE .**OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustível com sistema de abastecimento 24 horas, nas cidades de Porto Velho e Ji-Paraná. **MODALIDADE:** Termo de dispensa n. 045/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, improrrogáveis, ou até a conclusão do processo ordinário de contratação n. 1-2074/2020 do objeto em questão. **VALOR:** R\$ 13.262,50 (treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL 5895–**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.069/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** AUTO POSTO PATRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA .**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6-6046/2020/SEMAD e 1-6528/2020-SEMOSP, mediante as condições a seguir pactuadas. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustível com sistema de abastecimento 24 horas, nas cidades de Porto Velho e Ji-Paraná. **MODALIDADE:** Termo de dispensa n. 045/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, improrrogáveis, ou até a conclusão do processo ordinário de contratação n. 1-2074/2020 do objeto em questão. **VALOR:** R\$ 1.164.405,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de empenho GL – Global n. 5893 e 5894.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

AGERJI

EXTRATO DO CONTRATO N.005/PGM/AGERJI/2020

CONTRATANTE: AGERJI/ MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** AUTO POSTO PATRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6046/2020/SEMAD e 22-46/2020-AGERJI **OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustível com sistema de abastecimento 24 horas, nas cidades de Porto Velho e Ji-Paraná. **MODALIDADE:** Termo de dispensa n. 045/CPL/PMJP/2020. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, improrrogáveis, ou até a conclusão do processo ordinário de contratação n. 1-2074/2020 do objeto em questão. **VALOR:** R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - 90.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N.037/PGM/PMJP/2020

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15078/2019 - SEMFAZ. **OBJETO:** Serviço de proteção ao crédito, para inscrição e negativação de nomes dos devedores de créditos tributários e não tributários ao Município. **PRAZO:**

Até 31 de dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro 2020. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Reserva Orçamentária n.29 .**VALOR:** A cada 30 (trinta) dias o valor de R\$ 100,00 (cem reais), a título de mensalidade e tabela de serviços constante no 2º artigo da Lei Municipal n. 3331/2020.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONVÊNIO N. 073/PGM/PMJP/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CENTRO DE ENSINO TÉCNICO – CEET. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10130/2017-SEMUSA. **OBJETO DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO:** Convalidação dos atos praticados após a vigência do convênio em prol do interesse público (certificação do estágio obrigatório realizado) no período de 01 de julho de 2019 a 13 de novembro de 2019 do Convênio. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Realização de Estágio Curricular Obrigatório (Lei Federal n. 11.788/2008 e Lei Municipal n. 2175/2011), visando a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, nesta cidade. **PRAZO:** Convalidação dos atos praticados no período de 01 de julho de 2019 a 13 de novembro de 2019.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 006/PGM/PMJP/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6308/2019 (SEMED-SEMPPLAN) .**CONTRATADA:** EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA .**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de projeto de sistema de proteção e combate a incêndio e pânico no Centro Especializado de Atendimento ao Autismo. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Acréscimo e supressão de valor ao Contrato. **VALOR:** Com o aditivo e a supressão o valor do contrato atualizado passou para R\$ 11.584,98. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Reserva Orçamentária n.543. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 044/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/2017 apenso ao 1-10664/2017/SEMAD.**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI .**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Até 11 de julho de 2021 ou até que a contratação, retratada pelo processo administrativo n. 1-7878/2019, seja finalizada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.051/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5-5951/2019 vinculado ao 1-2300/2018-SEMUSA/SEMPPLAN .**CONTRATADA:** FUHRMANN & CIA LTDA EPP .**OBJETO DO CONTRATO:** Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Acréscimo e supressão de valor ao contrato. **VALOR:** Após a efetivação dos acréscimos e supressões, o valor atualizado do contrato será de R\$ 243.353,89 **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** consta Nota de Reserva Orçamentária n.571. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.056/PGM/PMJP/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14459/2017-SEMED e 1-9711/2018-SEMAS .**CONTRATADA:** INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP .**OBJETO DO CONTRATO:** Monitoramento eletrônico por sistema de alarme para monitoramento remoto. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência e reajuste ao contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente aditivo de valor, consta às fl.1277 do processo administrativo n. 1-9711/2018-SEMAS, declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual anual - PPA 2018 a 2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentária e, nota de reserva orçamentária n.676 a 678, às fls.1271/1274.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 047/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/2017/SEMAD e 1-9657/2017/SEMAS .**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI .**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato administrativo n. 047/PGM/PMJP/2017. **PRAZO:** Até 17 de julho de 2021 ou até que a contratação, retratada pelo processo administrativo n. 1-7878/2019, seja finalizada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 050/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/2017/SEMAD e 1-9450/2017/SEMED .**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

EIRELI .OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Até 17 de julho de 2021 ou até que a contratação, retratada pelo processo administrativo n. 1-7878/2019, seja finalizada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 049/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/2017/SEMAD e 1-5379/2017-PGM.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI .**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Até 17 de julho de 2021 ou até que a contratação, retratada pelo processo administrativo n. 1-7878/2019, seja finalizada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 041/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/2017/SEMAD e 1-9932/2017-SEMPPLAN.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI .**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Até 14 de julho de 2021 ou até que a contratação, retratada pelo processo administrativo n. 1-7878/2019, seja finalizada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 053/PGM/PMJP/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.1-1161/2017/SEMAD e 1-9679/2017/SEMEIA.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI .**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Até 17 de julho de 2021 ou até que a contratação, retratada pelo processo administrativo n. 1-7878/2019, seja finalizada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 060/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/2017/SEMAD e 1-10124/2017-SEMURFH.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI .**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Até 19 de julho de 2021 ou até que a contratação, retratada pelo processo administrativo n. 1-7878/2019, seja finalizada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 056/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/2017/SEMAD e 1-9997/2017-SEMAGRI.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI .**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados.

mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Até 18 de julho de 2021 ou até que a contratação, retratada pelo processo administrativo n. 1-7878/2019, seja finalizada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 055/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.1-1161/2017/SEMAD e 1-9826/2017-SEMFAP.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI .**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Até 18 de julho de 2021 ou até que a contratação, retratada pelo processo administrativo n. 1-7878/2019, seja finalizada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 040/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3976/2017-PGM. **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI .**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Até 18 de julho de 2021 ou até que a contratação, retratada pelo processo administrativo n. 1-7878/2019, seja finalizada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 046/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/2017/SEMAD e 1-9324/2017/SEMUSA.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI .**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Até 17 de julho de 2021 ou até que a contratação, retratada pelo processo administrativo n. 1-7878/2019, seja finalizada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 054/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1161/2017/SEMAD e 1-9371/2017/SEMOSP.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI .**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas da Administração Municipal. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** por 90 (noventa) dias, a contar do dia 18 de julho de 2020, ou até que a contratação, retratada pelo processo administrativo n. 1-7878/2019, seja finalizada. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Para as despesas oriundas da presente prorrogação, consta à fl. 256, declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 028/PGM/PMJP/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2775/2019- SEMOSP. **CONTRATADA:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA .**OBJETO DO CONTRATO:** Locação mensal de 06 (seis) banheiros químicos, compreendendo: montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos com destinação final. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2020 ou, até que ocorra nova licitação. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 015/PGM/PMJP/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Termo de Convênio n. 111/DPCN/2017 Ministério da Defesa e do Processo Administrativo n.1-11252/2018- SEMETUR.
CONTRATADA: E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obra para construção de campo society com grama sintética, no Centro Desportivo e de Lazer Valmar Meira (CEDEL). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Prorroga o prazo de vigência do contrato até 27 de setembro de julho de 2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 068/PGM/PMJP/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 4196/2019 - SEMED. **CONTRATADA:** HAROLDO FRANCO - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato. **PRAZO:** Prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 045/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6207/2017- SEMED. **CONTRATADA:** A.M.V.R- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES - VOLUNTÁRIAS DE RONDONIA. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar de 14 de julho de 2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.070/PGM/PMJP/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017 e 1-8638/2018-SEMAD.

CONTRATADA: R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 023/PGM/PMJP/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-431/2019, 1-8037/2019e 1-4728/2020-SEMOSP.
CONTRATADA: PLACTER LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação mensal de equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial ao Contrato. **VALOR:** Valor mensal corrigido é de R\$ 10.164,01. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Consta às fl.79 (PA n. 1-4728/2020-SEMOSP), declaração de existência de recursos. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 026/PGM/PMJP/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-431/2019, 1-8037/2019 e 1-4743/2020-SEMOSP.
CONTRATADA: P. F. M. ALBUQUERQUE TERRAPLANAGEM – ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação mensal de equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial ao Contrato. **VALOR:** Valor mensal corrigido é de R\$ 10.645,46. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Consta às fl.79 (PA n. 1-4743/2020-SEMOSP), declaração de existência de recursos. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 021/PGM/PMJP/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 431/2019, 1-8046/2019 e 1- 4726/2020-SEMOSP.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SRL EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação mensal de equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial ao Contrato. **VALOR:** Valor mensal corrigido é de Valor mensal corrigido R\$21.376,51, R\$19.258,12 e de R\$11.554,87. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Consta à fl.97 (PA 1-4726/2020-SEMOSP), declaração de existência de recursos. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 022/PGM/PMJP/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-431/2019, 1-8042/2019 e 1-4774/2020-SEMOSP.
CONTRATADA: GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação mensal de equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberston Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial ao Contrato. **VALOR:** Valor mensal corrigido é de R\$ 8.412,18 e R\$ 13.846. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Consta à fl.84 (PA 1-4774/2020-SEMOSP), declaração de existência de recursos. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.024/PGM/PMJP/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-431/2019, 1-8047/2019,1-866/2020 e 1-4732/2020-SEMOSP. **CONTRATADA:** OBJETIVO DO CONTRATO: Locação mensal de equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial ao Contrato. **VALOR:** Valor mensal corrigido é de R\$ 22.367,15 R\$ 13.825,03. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Consta às fl.89 (PA n. 1-4732/2020-SEMOSP), declaração de existência de recursos. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.25/PGM/PMJP/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-431/2019, 1-8044/2019,1-803/2020 e 1-4733/2020 -SEMOSP. **CONTRATADA:** CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação mensal de equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial ao Contrato. **VALOR:** Valor mensal corrigido é de R\$ 22.367,15,R\$16.700,00, R\$11.181,45, R\$11.715,06 e R\$14.591,91. **PRAZO:** Por 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Consta à fl.105 (PA 1-4733/2020-SEMOSP), declaração de existência de recursos. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.061/PGM/PMJP/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1363/2018 – SEMED. **CONTRATADA:** AUTOLIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI – EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.062/PGM/PMJP/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1363/2018 – SEMED. **CONTRATADA:** REIS & PIMENTEL LTDA - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos, em todas as áreas internas e externas. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.031/PGM/PMJP/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052.6802/2019 - Caixa Econômica Federal – CEF e ainda no Processo Administrativo de número: 1-3447/2019 (Vol. I a VIII) - SEMOSP/SEMPLAN. **CONTRATADA:** PORTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Construção de estação de tratamento de esgoto – ETE no Residencial Rondon I. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Aditivo de valor ao Contrato. **VALOR:** R\$ 1.115,87 (um mil, cento e quinze reais e oitenta e sete centavos). **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Empenho GL – Global 5908 **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

CRENCIAMENTO

QUINTA ALTERAÇÃO AO CRED. N.001/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N. 1-13578/2016e 1-4785/2020. **CONTRATADA:** PARDIM & SOUZA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços consistentes na realização de exames laboratoriais. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do credenciamento. **PRAZO:** Por 02 (dois) meses, compreendendo o período de 01/07/2020 a 31/08/2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CRED. N.002/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N. 1-13578/2016e 1-4787/2020. **CONTRATADA:** SÃO GABRIEL SERVIÇOS DE LABORATÓRIO LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços consistentes na realização de exames laboratoriais. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do credenciamento. **PRAZO:** Por 02 (dois) meses, compreendendo o período de 01/07/2020 a 31/08/2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CRED. N.004/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13578/2016e 1-4782/2020-SEMUSA. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO PADRÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços consistentes na realização de exames laboratoriais. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do credenciamento. **PRAZO:** Por 02 (dois) meses, compreendendo o período de 01/07/2020 a 31/08/2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CRED. N.005/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13578/2016 e 1-4788/2020-SEMUSA. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO RONDON LTDA-ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços consistentes na realização de exames laboratoriais. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do credenciamento. **PRAZO:** Por 02 (dois) meses, compreendendo o período de 01/07/2020 a 31/08/2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CRED. N.006/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3152/2017e 1-4784/2020. **CONTRATADA:** CID – CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO EPP-LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços consistentes em análises de exames citopatológicos. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência do credenciamento. **PRAZO:** Por 02 (dois) meses, compreendendo o período de 01/07/2020 a 31/08/2020. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO N.011/PGM/PMJP/2020x
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** L. H. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME . **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2210/2020 - FUNDAÇÃO CULTURAL. **MODALIDADE:** Dispensa. **PRAZO:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a data do evento, e o prazo de execução será até 30 (trinta) dias antes da data do evento. **OBJETO DO CONTRATO:** Confecção e instalação de adesivos fotográficos. **VALOR:** R\$ 7.200,00. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** EMPENHO GL - Global 237. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.057/PGM/PMJP/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** NIVELAR SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-468/2019 – SEMED **OBJETO DE ALTERAÇÃO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 057/PGM/PMJP/2019. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição e instalação de reservatório de água no Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros- **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N. 1-9932/2017-SEMPLAN
CONTRATO N. 041/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.
 Em razão do erro material verificado quanto à formalização da TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 041/PGM/PMJP/2017, apresentamos a seguinte correção:
Onde se lê:
 Ji-Paraná, 17 de julho de 2020.
Leia-se:
 Ji-Paraná, 14 de julho de 2020.

Ji-Paraná/RO, 07 de agosto de 2020.

SÍDNEY DUARTE BARBOSA
 Procurador Geral do Município
 Decreto n. 11023/GAB/PM/JP/2019

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO N. 076/2020

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que Houve a necessidade de alterações na especificação do objeto. Processos nº 1-2290/2020/SEMUSA, que tem como objeto a Aquisição de material permanente (equipamento de processamento de dados – tablet), para ampliação de cadastros individuais no Sistema E-SUS através da Secretaria Municipal de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264. DATA DE ABERTURA: 25/08/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 12 de agosto de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
 Pregoeira
 Decreto nº 11.848/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 080/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-3245/2020/FCJP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que em razão de impugnação quanto a especificação do objeto. Fica SUSPENSO “SINE DIE” o PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2020, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes (Piano Digital, Viola Caipira, Teclado Profissional, Saxofone, etc...), para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Informações no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2020.

Eder Leoni Mancini
 Presidente-Pregoeiro
 Decreto nº 11.847/2019

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PORTARIA Nº 046/FPS/PMJP/2020

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os serviços de Assessoria e Consultoria de investimentos Credenciados junto a CVM – Comissão de Valores Mobiliários, prestados ao FPS – Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná/RO.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, Decreto Municipal n. 10.617/06 e Decreto n. 10.603/GAB/PMJP/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para receber, conferir e certificar os serviços de Assessoria e Consultoria de investimentos Credenciados junto a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) prestados a este Fundo de Previdência Social – F.P.S.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Priscila Midia Martins Nascimento
2. Denis Ricardo dos Santos
3. Lânea de França Cirqueira

Art. 3º. Os serviços ora prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n. 008/FPS/PMJP/2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 10 de agosto de 2020.

ELIANE CRISTINE SILVA
 Diretora-Presidente do FPS
 Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

PORTARIA Nº 080/GESCON/SEMPLAN/2020

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do decreto nº 12351/GAB/PMJP/2020:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de PAVIMENTAÇÃO E VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARIETA E CALÇADAS objeto do processo administrativo licitatório nº 1-2709/2020 SEMOSP/SEMPLAN e contrato de nº 064/PGM/PMJP/2020.

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993;

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO
TAIS CORREIA ALVES - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I – Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PMJP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II – Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 064/PGM/PMJP/2020 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV – Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART. 4º - Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRS, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e

Fiscalização;

Cumpra-se.
 Publique-se.

Ciência dos servidores designados
 Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

Ji-Paraná – RO, 12 de agosto de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
 Secretário Municipal de Planejamento
 Dec. nº 12351/GAB/PMJP/2020

PORTARIA N. 081/GESCON/SEMPLAN/2020

Nomeia Fiscal Técnico de Contrato

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12351/GAB/PMJP/2020:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor **EDWARD LUIS FABRIS**, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia da obra de PAVIMENTAÇÃO E VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARIETA E CALÇADAS vinculado ao Contrato nº 064/PGM/PMJP/2020, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **CONSTRUNORTE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-2709/2020 SEMOSP/SEMPLAN.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
 Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 12 de agosto de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
 Secretário Municipal de Planejamento
 Dec. nº 12351/GAB/PMJP/2020

PORTARIA Nº 082/GESCON/SEMPPLAN/2020

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de PAVIMENTAÇÃO E VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETA E CALÇADAS objeto do processo administrativo licitatório nº 1-2708/2020 SEMOSP/SEMPPLAN e contrato de nº 072/PGM/PM/JP/2020.

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993;

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO
DENISE GONÇALVES DOS SANTOS - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II - Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 072/PGM/PM/JP/2020 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV - Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART. 4º - Excetuem-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SIMOBS, SIGAP-OBRS, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 12 de agosto de 2020.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 12351/GAB/PM/JP/2020

PORTARIA N. 083/GESCON/SEMPPLAN/2020

NOMEIA FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia da obra de PAVIMENTAÇÃO E VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETA E CALÇADAS vinculado ao Contrato nº 072/PGM/PM/JP/2020, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa CONSTRUNORTE CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-2708/2020 SEMOSP/SEMPPLAN.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 12 de agosto de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 12351/GAB/PM/JP/2020

ORDENS DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 030/GESCON/SEMPPLAN/2020

Determina à Empresa CONSTRUNORTE CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA a execução da obra de PAVIMENTAÇÃO E VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETA E CALÇADAS vinculado ao Contrato nº 064/PGM/PM/JP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020:

Considerando que a empresa CONSTRUNORTE CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada De Preços nº 008/2020/CPL/PM/JP/RO, do tipo Menor Preço Global, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-2709/2020 SEMOSP/SEMPPLAN e CONVÊNIO 864094/2018 - Ministério da Defesa - Programa Calha Norte.

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETA E CALÇADAS, vinculado ao Contrato nº 064/PGM/PM/JP/2020, processo administrativo n. 1-2709/2020- SEMOSP/SEMPPLAN e CONVÊNIO 864094/2018 - Ministério da Defesa - Programa Calha Norte.

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 12 de agosto de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 031/GESCON/SEMPPLAN/2020

Determina à Empresa CONSTRUNORTE CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA, a execução da obra de PAVIMENTAÇÃO E VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETA E CALÇADAS vinculado ao Contrato nº 072/PGM/PM/JP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020:

Considerando que a empresa CONSTRUNORTE CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada De Preços nº 009/2020/CPL/PM/JP/RO, do tipo Menor Preço Global, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-2708/2020 SEMOSP/SEMPPLAN e CONVÊNIO N. 864210/2018 - Ministério da Defesa - Programa Calha Norte.

DETERMINA:

I - A assinatura do presente termo, cuja eficácia fica vinculada à liberação de recursos por parte do Ministério da Defesa;

II - Somente a partir da liberação de recursos se dará o início da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E VIAS URBANAS COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETA E CALÇADAS, o qual está vinculado ao Contrato nº 072/PGM/PM/JP/2020, processo administrativo n. 1-2708/2020- SEMOSP/SEMPPLAN e CONVÊNIO 864210/2018 - Ministério da Defesa - Programa Calha Norte.

III - A empresa, cientificada da liberação dos recursos, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, às cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020

DENUNCIE

QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida, a de outras pessoas e o meio ambiente?

PENSE BEM! É CRIME

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

Não atee fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios

Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas

Não atee fogo em área urbana ou rural

DENUNCIE LIGUE
Bombeiros 193
Semeia 3411-4204
Polícia Ambiental 3423-3791

SANGUE É vida

PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCE TAMBEM